



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0054/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) nos locais que especifica.

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) nos locais que especifica.

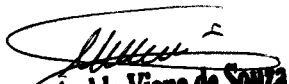
### **JUSTIFICATIVA:**

Moradores de várias vias reclamam de veículos que passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos, principalmente de crianças, e pedem a instalação de redutores de velocidade. São elas:

- Rua José Corrêa Leite Filho, altura do nº. 960.
- Av. Milton Rocca, no cruzamento com a Rua José Caporusso
- Av. Arthur Rodrigues, altura do nº. 179.

Posto isso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de fevereiro de 2013.**

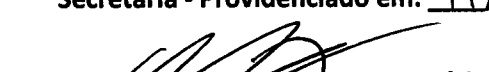
  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

  
**Janir Aurélio da Silva**  
Janio da São Carlos - PPS - autor

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carloca)  
Vereador

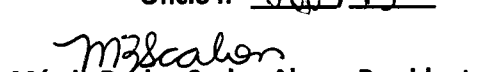
Lida na Sessão de 05/02/2013

Secretaria - Providenciado em: 19/02/13

  
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 05/02/2013

Ofício nº 060/13

  
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*

**INDICAÇÃO Nº 0054/2013**

**AUTOR(ES):** Janir Aurélio da Silva  
Lourivaldo Viana de Souza  
José Ferreira de Sousa

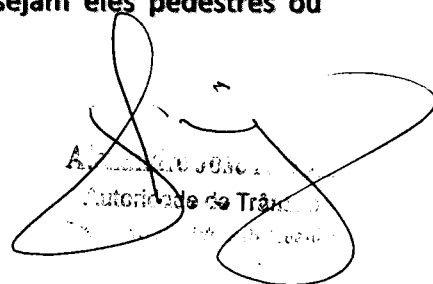
**ASSUNTO:** Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutor de velocidade (lombadas) nos locais que especifica.

**JUSTIFICATIVA:** Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, vem realizando a construção de redutores de velocidade, mais especificamente, LOMBADAS do Tipo I, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 39/1998, em vários pontos do Município, visando reduzir a velocidade dos veículos, de forma imperativa, priorizando os locais com grande aglomeração e tráfego de pedestres.

Devemos ainda nos atentar, antes da implantação de redutores de velocidade, ao que recomenda o art. 8º da Resolução supracitada, no qual relata que alguns critérios devem ser observados para a instalação destes dispositivos, como índice de acidentes significativos no local, ausência de declives, ausência de curvas, volume de tráfego em horário de tipo não inferior a 600 veículos por hora, bem como outras exigências constantes na referida Resolução.

Outro aspecto importante a ser observado, é a fiscalização dos abusos cometidos pelos condutores de veículos, neste sentido, a fiscalização efetiva dos excessos de velocidades, reduz o custo com implantação de dispositivos como as "lombadas", e traz segurança a pedestres e ao demais condutores de veículos.

É oportuno citar, que a segurança de trânsito não se dá somente pela sinalização de trânsito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores de veículos.

  
Autoridade de Trânsito



Departamento  
Municipal de  
Transportes e  
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz  
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo  
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917  
Email: [dmtt.guariba@gmail.com](mailto:dmtt.guariba@gmail.com)